



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL 06

JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS GABARITOS OFICIAIS, AOS CADERNOS DE QUESTÕES E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da empresa *Planexcon - Gestão Pública e Empresarial Ltda.*, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso Público nomeada pela Portaria nº 6.526/2022, torna público o presente contendo os **JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS GABARITOS OFICIAIS, AOS CADERNOS DE QUESTÕES E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**.

O **resultado dos recursos** eventualmente apresentados em face dos Gabaritos Oficiais, Cadernos de Questões e Classificação Provisória, poderão ser consultados pelo próprio candidato recorrente na sua área restrita através do site *www.planexcon.com.br*.

DIVULGA, após o julgamento dos recursos, os Gabaritos Oficiais e a Classificação Provisória Geral, conforme **ANEXO I e ANEXO II**, respectivamente.

Ademais, **CONVOCA** os candidatos classificados na prova objetiva dos cargos de **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E MERENDEIRA**, para a realização da **PROVA PRÁTICA**, conforme **Anexo III**.

Informa que a **PROVA PRÁTICA** será realizada no dia **29 (vinte e nove) de janeiro de 2023, na EMEB Jumirim – “Governador Mário Covas Júnior”**, situada na Rua Scatena nº 210, Bairro Nova Jumirim – Jumirim/SP, às **9:00hs**.

O ingresso ao local das provas será permitido apenas aos candidatos previamente classificados na prova objetiva e listados no Anexo III, **munidos de documento de identidade original com foto**. Entende-se por documento de identidade original aqueles listados no item 4.13 do Edital 01.

Recomenda-se que os candidatos compareçam com antecedência ao local de prova, não serão admitidos aqueles que se apresentarem após o horário estabelecido para início das provas e fechamento dos portões. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem na data fixada para realização das provas práticas bem como aqueles que não atingirem, na prova prática, no mínimo 40 (quarenta) pontos.

Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos. Os aparelhos eletrônicos, em especial os telefones celulares e *smartphones*, deverão ser desligados durante a realização das provas e guardados no invólucro entregue pelo Fiscal da Prova e destinado exclusivamente para tal finalidade, sob pena de exclusão do concurso.

Após a realização das provas práticas o candidato deverá retirar-se do local sem qualquer comunicação com os demais candidatos que ainda se encontrarem no recinto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM ESTADO DE SÃO PAULO

O procedimento para aplicação das provas práticas seguirá com o chamamento dos candidatos na respectiva ordem de classificação.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital estará disponível para consulta nos sites www.jumirim.sp.gov.br e www.planexcon.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Jumirim e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município.

Jumirim, 20 de janeiro de 2023.

**DANIEL VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**